

Anexo IX

(Artigo 7º, inciso II)

Total de monitoramentos dos equipamentos esportivos – apuração semestral	Percentual a ser aplicado sobre o valor máximo da gratificação
acima de 210	25%
de 195 a 210	20%
de 179 a 194	15%
de 163 a 178	10%
de 147 a 162	5%
até 146	1%